

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 82/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 82/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 501.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias : **Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 508	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.30.1.600.3110	150.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 512	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.600.3110	235.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 600	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.30.1.600.3110	66.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 604	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.600.3110	50.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Sub-Total:		501.000,00
Total Parcial Suplementado:		501.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 165	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.11.1.500.1001	10.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 178	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.04.1.500.1001	17.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		27.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 491	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.51.1.601.3110	130.665,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 491	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.51.1.601.3120	205.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 492	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.52.1.601.3120	85.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
Cód. red.: 500	03.001.10.301.0007.2032.3.1.90.04.1.500.1002	48.835,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 575	03.001.10.301.0007.2085.3.1.90.13.1.500.1002	4.500,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		474.000,00
Total Parcial Reduzido:		501.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 29 de julho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:288F0560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>